

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 110/2016

“Nomeia funcionário aprovado
no Processo Seletivo”

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ROGENES SANTANA VIEIRA**, aprovado no
Processo Seletivo para o Cargo de MONITOR SOCIAL DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, classificado em 4º lugar,
com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 30 de novembro de
2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 111/2016

“Nomeia funcionário aprovado
no Processo Seletivo”

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FÁBIA CRISTINA SILVA LEAL GOUVEIA,**
aprovado no Processo Seletivo para o Cargo de **MONITOR SOCIAL DO**
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO,
classificado em 3º lugar, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 30 de novembro de
2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 112/2016

“Nomeia funcionário aprovado
no Processo Seletivo”

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS**, aprovado no
Processo Seletivo para o Cargo de MONITOR SOCIAL DO SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, classificado em 5º lugar,
com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 30 de novembro de
2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 113/2016

“Nomeia funcionário aprovado
no Concurso Público”

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ORLANDO BISPO DOS SANTOS**, aprovado no Concurso Público para o Cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, classificado em 1º lugar, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 114/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração **PATRICIA PASSOS DE BRITO**, do cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, padrão CC-XI, da Secretaria Municipal de Educação, constante na Portaria de nº 105/2016, publicada em 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal